JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 376 / 2004

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XXXVII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o art.3º, da Resolução TRE-GO nº 50/2002, de 20/10/2002,

RESOLVE:

Designar os servidores **PAULO FERRER FALCÃO** e **MAURÍCIO SIMPLÍCIO DO NASCIMENTO** para atuarem no cumprimento de diligências determinadas pelos Juízes Membros desta Corte Eleitoral.

Ficam revogadas as disposições da Portaria nº 122/2004.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 14 dias do mês de junho de 2.004.

Desembargador **JOSÉ LENAR DE MELO BANDEIRA**
Presidente